



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO	
13 JAN 2025	09:49 Hs
Nº Protocolo	12268 13/01/25
	<i>pidia</i>
Rúbrica Protocolista	

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 001/2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei incluso.

Referido projeto reajusta o Vencimento Base dos profissionais efetivos do magistério da rede municipal de ensino em 7%, considerando que a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério para o ano de 2025 é de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), conforme Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024.

A valorização dos profissionais do magistério é fundamental para a consolidação de uma educação pública de qualidade e para o desenvolvimento social e econômico do país. Os professores desempenham um papel central na formação das futuras gerações, construindo conhecimentos que impactam diretamente a cidadania e o futuro da sociedade. Reconhecer e valorizar esses profissionais, por meio de uma remuneração justa e condições adequadas de trabalho, é essencial para atrair e manter talentos na carreira docente, promovendo a motivação e o compromisso com a qualidade do ensino.

Com estas iniciativas, a Prefeitura reafirma o seu compromisso com a melhoria permanente da qualidade da educação e com a valorização dos profissionais do magistério.

Solicito a sua votação com a brevidade possível, em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município, e espero merecer, uma vez mais, o apoio do Poder Legislativo Municipal, renovando a Vossa Excelência e a seus ilustres pares o testemunho do meu mais distinguido apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**



Prefeitura de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
13 JAN 2025	09:49 Hs
Nº Protocolo	12268 13/01/25
Rúbrica Protocolista	

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE AO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 7% (sete por cento) o vencimento base dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério da Administração Pública do Município de Maracanaú, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2025, aplicado sobre a tabela salarial aprovada pela Lei nº 3.522, de 17 de janeiro de 2024, cujos valores por classe, nível de formação, referência e carga horária estão expressos nos Anexos de I e II desta Lei.

Art. 2º – Fica concedido reajuste de 7% (sete por cento), aplicado sobre os valores aprovados pela Lei nº 3.522, de 2024, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2025, para as seguintes gratificações de função:

- I – Função gratificada de Direção Escolar (FGDE);
- II – Função gratificada de Coordenação Pedagógica (FGCP);
- III – Função gratificada de Coordenação Administrativo-Financeira (FGAD);
- IV – Função gratificada de Coordenação de Unidade Escolar de Educação Infantil;
- V – Função gratificada de Secretário Escolar (FGSE);
- VI – Gratificação de assessor escolar; e,
- VII – Gratificações incorporadas por função de:
 - a) Direção Escolar;
 - b) Vice direção Escolar; e,
 - c) Coordenação de Unidade Escolar de Educação Infantil.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.



ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO II

TABELA SALARIAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
200H

Mat.	C1						C2						C3						C4						C5											
	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N1	N2	N3	N4	N5	N6
0	52927	52927	54149	54149	68222	79544	90855	58728	58728	62900	62900	74608	89808	101453	62724	62724	70120	85779	98718	115635	73679	73679	78771	95413	92843	111754	117546	127061	82409	82409	89454	89454	107490	125162	142581	142581
1	53947	53947	55170	55170	69243	80565	91887	59760	59760	63932	63932	75640	90645	102200	64509	64509	71905	87564	100400	117257	75500	75500	80692	97334	93474	110600	116392	125907	83414	83414	89960	89960	108008	125730	143149	143149
2	54967	54967	56190	56190	70263	81585	92907	60680	60680	64852	64852	76560	91467	103000	65523	65523	72919	88578	101300	118157	76000	76000	81192	97834	94074	111150	116942	126457	84428	84428	90914	90914	109022	126702	144121	144121
3	55987	55987	57210	57210	71283	82605	93927	61700	61700	65872	65872	77580	92487	104200	66537	66537	73933	89592	102400	119257	77000	77000	82192	98834	95374	112350	118142	127657	85442	85442	92280	92280	110388	128100	145519	145519
4	56997	56997	58220	58220	72303	83625	94947	62720	62720	66892	66892	78600	93507	105200	67561	67561	74957	90612	103400	120257	78000	78000	83192	99834	96414	113350	119142	128657	86456	86456	93360	93360	111468	129400	146861	146861
5	57997	57997	59220	59220	73323	84645	95967	63740	63740	67912	67912	79620	94527	106200	68545	68545	75941	91632	104400	121257	79000	79000	84192	100834	97494	114350	120142	129657	87470	87470	94380	94380	112506	130640	148201	148201
6	58997	58997	60220	60220	74363	85665	96987	64780	64780	68952	68952	80660	95547	107200	69529	69529	76925	92652	105400	122257	80000	80000	85192	101934	98574	115350	121142	130657	88484	88484	95360	95360	113550	131680	149541	149541
7	59997	59997	61220	61220	75403	86685	97997	65820	65820	69992	69992	81700	96567	108200	70513	70513	77909	93672	106400	123257	81000	81000	86192	102234	99614	116350	122142	131657	89512	89512	96490	96490	114600	132700	150481	150481
8	60997	60997	62220	62220	76443	87705	99017	66860	66860	71032	71032	82740	97587	109200	71497	71497	78893	94702	107400	124257	82000	82000	87192	103334	100664	117350	123142	132657	90542	90542	97560	97560	115650	133700	151581	151581
9	61997	61997	63220	63220	77483	88725	100017	67900	67900	72072	72072	83780	98607	110200	72481	72481	79887	95712	108400	125257	83000	83000	88192	104334	101704	118350	124142	133657	91570	91570	98590	98590	116700	134700	152681	152681
10	62997	62997	64220	64220	78523	89745	101017	68940	68940	73112	73112	84820	99647	111200	73465	73465	80383	96322	109400	126257	84000	84000	89192	105334	102704	119350	125142	134657	92600	92600	99670	99670	117800	135700	153781	153781
11	63997	63997	65220	65220	79563	90765	102017	70000	70000	74132	74132	85840	100687	112200	74449	74449	81345	97262	110400	127257	85000	85000	90192	106334	103704	120350	126142	135657	93688	93688	100760	100760	118900	136700	154881	154881
12	64997	64997	66220	66220	80603	91785	103017	71060	71060	75172	75172	86880	101727	113200	75413	75413	82341	98242	111400	128257	86000	86000	91192	107334	104804	121350	127142	136657	94726	94726	101860	101860	120000	137700	155981	155981
13	65997	65997	67220	67220	81643	92805	104017	72120	72120	76232	76232	87980	102787	114200	76357	76357	83439	99262	112400	129257	87000	87000	92192	108334	105904	122350	128142	137657	95760	95760	102920	102920	121100	138700	157081	157081
14	66997	66997	68220	68220	82683	93825	105017	73180	73180	77292	77292	89080	103847	115200	77251	77251	84487	100242	113400	130257	88000	88000	93192	109334	107004	123350	129142	138657	96814	96814	103980	103980	122200	139700	158181	158181
15	67997	67997	69220	69220	83723	94845	106017	74240	74240	78352	78352	90180	104907	116200	78213	78213	85535	101262	114400	131257	89000	89000	94192	110334	108104	124350	130142	139657	97842	97842	104960	104960	123300	140700	159281	159281